



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

- **PROTOCOLO Nº. 0632/2025.**
- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 073/2025.
- **Autoria:** Executivo Municipal.

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARA EMENDAS

Declaro, para os devidos fins de direito e com fundamento no § 1º do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, que, na sessão ordinária realizada em 29/09/2025, após a leitura do **Projeto de Lei nº 073/2025**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, foi **aberto o prazo de 10 (dez) dias** para que os Senhores Vereadores apresentem **emendas ao referido projeto**.

O referido prazo foi estabelecido por despacho da Presidência e tem como objetivo assegurar a participação do Poder Legislativo na formulação das diretrizes e metas da administração pública municipal, conforme preceitos legais e regimentais.

Medianeira, 29 de setembro de 2025.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira